



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR lulu**  
**INDICAÇÃO Nº 237 / 2016.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** REITERA INDICAÇÃO Nº 148/2014 E 795/15 NA QUAL SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO DO MESMO, NA ESTRADA PARATY-CUNHA EM FRENTE À ENTRADA DO BAIRRO PARQUE VERDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e transportes e Secretaria de Guarda e Trânsito**, que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas), assim como a sinalização do mesmo, na estrada Paraty-Cunha, em frente à entrada do bairro Parque Verde próximo ao bairro Princesa Isabel.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores do local, de transitarem com segurança, pois o local é de grande movimentação de veículos, que por muitas vezes passam em alta velocidade e está no meio de uma curva, o que vem causando grande perigo aos moradores e usuários da estrada. A entrada e saída de veículos no Bairro Parque Verde, torna-se muito perigosa, porque o local não tem acostamento, dificultando o cruzamento da estrada e causando sérios riscos a vida das pessoas que por ali circulam.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Guarda e Trânsito, em atendimento às demandas dos moradores do Bairro Parque Verde e usuários da estrada Paraty-Cunha.

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor,  
 — votos contra  
 e — abstenção(s)  
 Paraty, 04/04/16  
 Presidente

Sala das Sessões, em 31 de março de 2016.

**Autor**  
  
 Luiz Claudio Alcantara da Costa  
 Vereador - LULU  
 PSDC

1  
 20 03 16 ✓